

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES
RESOLUÇÃO Nº 235, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a apresentação da Gestão do Pronto Atendimento Infantil;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 249ª (ducentésima quadragésima nona) reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira

Presidente